



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**Portaria nº 221/2025/GP de 14.07.2025**

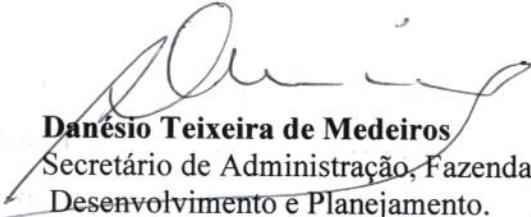
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

**RESOLVE:**

**Conceder**, a professora **Vanessa Ortiz Hemann**, matrícula 1371, **Gratificação de Professor Referência, na EMEF**, na turma do 4º ano, a gratificação corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico, a partir do dia 07 de julho até 17 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.



**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".